

Conselho Municipal de Assistência Social

Santo Ângelo/RS

Resolução nº 009/2021

Dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Ângelo.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo Ângelo/RS, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CNAS Nº 18 de 2021, a qual estabelece normas gerais para a realização da Conferência de Assistência Social em âmbito nacional, estadual e distrito federal;

CONSIDERANDO, o Informe 01/2021 do CNAS, o qual dispõe sobre as Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

CONSIDERANDO, o Informe 2/2021 do CNAS, o qual dispõe sobre as Recomendações aos Conselhos para garantir a participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 4.030 de 30 de Junho de 2021, o qual Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Ângelo.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2021.

Art. 2º O tema central da Conferência será: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 3º As inscrições dos delegados será definida pelo Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembléia do conselho, bem como a data de sua publicação.

Aprovada em Assembléia ordinária, em 22 de Julho de 2021.

Registra-se e Publica-se.

Santo Ângelo, 22 de julho de 2021.



Jussara Helena Dewes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo – RS